

Osasco, 17 de junho de 2021.

Memo VE nº 382/2021

Ao Gabinete do Secretário

Ref.: Resposta ao Ofício de Protocolo nº 887/21 em anexo

Iniciamos ratificando que o Município de Osasco segue com rigor o Plano Nacional de Imunização (PNI).

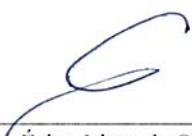
O atendimento dos grupos definidos pelo PNI depende da disponibilidade de vacinas, e o município tem autonomia para organizar a priorização da fila de vacinação, desde que, respeitadas as diretrizes do PNI.

Esclarecemos que nenhum profissional da educação foi excluído, ocorre que nos dias 03 e 04 de junho o município ainda não dispunha de vacinas suficientes para atender os profissionais de educação em sua totalidade, e considerando:

- ✓ A necessidade de acelerar a vacinação e a importância de não manter vacinas em estoque em plena pandemia;
- ✓ A não disponibilidade de vacinas para todos os profissionais da educação;
- ✓ O grau de vulnerabilidade das crianças atendidas pela rede municipal de educação (idade das crianças, local de moradia, acesso à internet);

A partir das considerações supracitadas definiu-se que a segunda etapa da vacinação dos profissionais da educação teria início com a rede municipal de educação, ressaltamos que nenhum grupo foi excluído, tanto que no dia 07/06/2021, com o recebimento de novo lote de vacinas, já foi anunciado o seguimento da vacinação dos profissionais da educação com 45 anos e mais. E já no dia 10/06/2021 com o recebimento de mais doses de vacina já foi possível a liberação da vacinação para todos os profissionais acima de 18 anos, segue print de e-mail institucional autorizando a vacinação para todos os profissionais da Educação com QRcode.

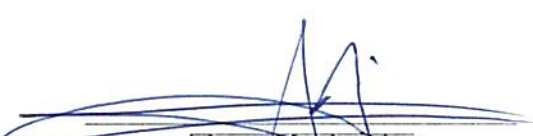
Atenciosamente,



Érica Lima da Silva

Gerente

Vigilância Epidemiológica



Ademair Mendes Lima

Diretor

Departamento Vigilância em Saúde

PROTOCOLO - DVS

Nº 1195 LV. 74

PÁGINA Nº 137